

LEI Nº 2.406, de 11 de agosto de 2006.

“Declara de Utilidade Pública o Núcleo de Assistência Social da Igreja Missionária e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica de declarado de utilidade pública o **NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA MISSIONÁRIA**, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, fundada em 31 de dezembro de 2.003, com sede provisória nas dependências da igreja Missionária Jesus de Nazaré, situada na Avenida Maria Marcelina, nº 1551, Bairro Ipanema, nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2006.

(a)DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 11.08.2006.**

(a)ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal”